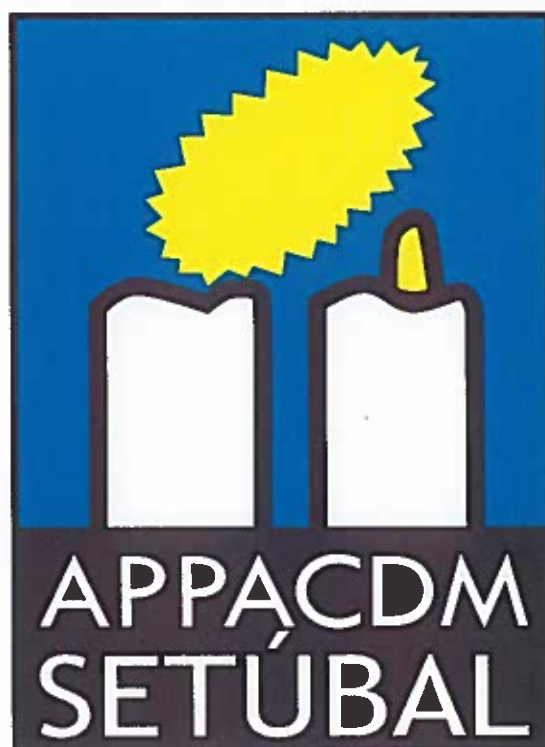


[Handwritten signature]

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

APPACDM DE SETÚBAL - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL





Índice

ENQUADRAMENTO	3
Introdução	3
Abrangência.....	3
Objetivos	4
Atualização	4
NORMAS DE CONDUTA	5
Funcionários e Colaboradores.....	5
Entidades reguladoras/financiadoras	5
Parceiros e patrocinadores.....	6
Fornecedores.....	6
NORMAS GERAIS DE CONDUTA DOS COLABORADORES.....	7
Respeito à dignidade da pessoa humana.....	7
Responsabilidade	7
Honestidade	8
Rigor e lealdade.....	8
Solidariedade e cooperação entre equipas.....	8
Comunicação	9
Formação e desenvolvimento profissional	9
Utilização dos recursos.....	9
Confidencialidade.....	10
Conflito de interesses.....	10
Atividades ilegais	10
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	11
Divulgação, consequências e compromissos	11



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

APPACDM de Setúbal – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL

ENQUADRAMENTO

Introdução

Cada instituição cria uma identidade própria fundada em valores e princípios, matriz de inspiração e acomodação das escolhas e práticas nela dominantes, a partir das quais define e projeta a imagem que a sociedade em geral dela reconhece.

O Código de Ética da APPACDM de Setúbal constitui o documento onde se encontra plasmado esse conjunto de princípios e valores e onde todos os seus colaboradores encontram as orientações e as linhas fundamentais para os seus comportamentos, na relação quotidiana com os diversos setores do vasto e diversificado universo de utilizadores, beneficiários e interlocutores naturais.

Este documento consubstancia um instrumento de trabalho de uso corrente, simples e funcional, vivo e dinâmico.

O cumprimento da missão e dos valores nucleares da APPACDM de Setúbal deve radicar no escrupuloso respeito pelas suas linhas centrais por parte de todos quantos participam na expressão concreta da sua missão e no seu desenvolvimento, tendo em vista a defesa dos interesses e direitos dos cidadãos com deficiências e incapacidades, em situação de risco ou exclusão social.

Abrangência

O Código de Ética toma por destinatários todos os funcionários e colaboradores da APPACDM de Setúbal e deve orientar todas as suas decisões, ações e realizações, sem prejuízo das demais disposições legais ou regulamentares aplicáveis, com as quais busca compatibilização e conjugação oportunas.

Estão igualmente contemplados todos os funcionários e colaboradores eventuais, independentemente do seu estatuto ou condição, do caráter da sua intervenção ou do tempo de duração da mesma.



Objetivos

São objetivos estruturantes do Código de Ética:

- 1 – Afirmar o rigor, a transparência, a qualidade e a inovação como marcas d'água da identidade institucional;
- 2 – Definir e harmonizar os padrões de referência no exercício da atividade;
- 3 – Promover uma cultura de responsabilidade individual como pilar essencial de uma cultura organizacional;
- 4 – Tornar universais, públicas e vinculativas as normas de conduta e os princípios éticos ;
- 5 – Favorecer a participação livre, esclarecida e consequente de todos na vida institucional.

Atualização

A atual versão do Código de Ética é um documento vivo e dinâmico, que deve acompanhar e refletir as evoluções de contexto e o desenvolvimento da APPACDM de Setúbal nas suas múltiplas vertentes.

Qualquer atualização carece de aprovação da direção da instituição, deve ser, por norma, precedida de debate e ponderação e, posteriormente, divulgada por todos os funcionários e colaboradores, garantindo-se, inequivocamente, o seu conhecimento.



NORMAS DE CONDUTA

A APPACDM de Setúbal orienta a sua ação por princípios de rigor, transparência e competência, enformando estes, em permanência e de forma dominante, o respeito pelas pessoas com deficiências, incapacidades e vulnerabilidades, o respeito pelas suas famílias e o respeito por todos os funcionários e colaboradores, pelas entidades reguladoras e financiadoras, pelos parceiros e patrocinadores, pelos fornecedores.

Funcionários e Colaboradores

A criação de uma relação de confiança com os funcionários e colaboradores é um objetivo constantemente renovado, suportado na lealdade, responsabilidade, competência e valorização do espírito de iniciativa.

A política de recursos humanos assenta no respeito pela dignidade, pela diversidade, pelo princípio da igualdade de oportunidades e na prevenção de todas as formas de discriminação, nomeadamente, em função do sexo, idade, raça, nacionalidade, religião, orientação sexual ou quaisquer outras formas de discriminação.

Entidades reguladoras/financiadoras

A APPACDM de Setúbal prima pelo cumprimento de todos os normativos aplicáveis à sua atividade e de todos os compromissos livremente subscritos, tendo em vista a salvaguarda do interesse público, conferindo rigor, transparência e ponderação à utilização dos financiamentos que lhe são concedidos.

Adota sempre uma atitude colaborante, disponibilizando todos os elementos e informações considerados necessários para a monitorização e avaliação do seu trabalho.

Na defesa dos interesses e direitos dos cidadãos com deficiências, incapacidades e vulnerabilidades, empenha-se ativamente na elaboração de propostas e projetos, na criação e mobilização de recursos, no reforço da sustentabilidade, no incremento da inovação, criando condições para novas parcerias e colaborações.



Parceiros e patrocinadores

A honestidade e a credibilidade andam de mãos dadas e ambas respaldam a confiança que alimenta a relação da APPACDM de Setúbal com os cidadãos, considerados individualmente, e com centenas de parceiros e patrocinadores que suportam muitas das suas atividades, desenvolvidas fora dos quadros normais de contratualização pública.

Neste domínio, não são menores os níveis de rigor, de honestidade e transparência e é sagrado o cumprimento de protocolos e compromissos subscritos.

Fornecedores

A escolha dos fornecedores obedece ao quadro legal em vigor, nomeadamente o código de contratação pública, e a critérios claros de justiça, isenção e imparcialidade, tendo por base os interesses da instituição, quer quanto aos custos, quer quanto à garantia da qualidade dos serviços em causa.

A APPACDM de Setúbal honra os compromissos contratualmente assumidos e é, igualmente, exigente na aferição e controlo dos serviços que lhe são fornecidos e na sua conformidade com os parâmetros contratualmente definidos.



NORMAS GERAIS DE CONDUTA DOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES

Todos os funcionários e colaboradores devem conhecer os princípios éticos fundamentais que inspiram e balizam o seu comportamento individual e devem considerar o seu cumprimento integral como o primeiro e mais importante dos seus deveres profissionais, matriz e fonte de orientação para todos os demais.

Respeito à dignidade da pessoa humana

Todas as pessoas são, naturalmente, cidadãos detentores de dignidade, que deve ser respeitada e promovida.

Independentemente do tipo e grau de deficiência, da condição social, da idade, do sexo, da raça ou da religião, os funcionários e colaboradores da APPACDM de Setúbal devem respeitar todos os utentes de igual modo, valorizar e promover os seus direitos, interesses e vontades, livre e intencionalmente expressos por eles próprios ou pelos seus legítimos representantes, com total empenho e incondicional comprometimento profissional.

Responsabilidade

Todos os funcionários e colaboradores da APPACDM de Setúbal devem conhecer, profunda e detalhadamente, os seus deveres de carácter geral e particular, consciencializar a necessidade do seu escrupuloso cumprimento e assumir a preocupação e a vontade de sempre agir em conformidade com as suas determinações e orientações.

Em caso de dúvida, e sem prejuízo da defesa dos direitos e dos interesses que a cada um assistem, em fase posterior, no imediato deve prevalecer a satisfação das necessidades dos utentes, nas condições mais adequadas que for possível e o bom senso aconselhe.

Os funcionários e colaboradores devem abster-se de usar o poder que lhes é delegado ou os recursos que são postos à sua disposição para a obtenção de vantagens ou benefícios pessoais, mesmo que tal não redunde, direta e automaticamente, no prejuízo da prossecução dos objetivos institucionais.



Honestidade

Os funcionários e colaboradores da APPACDM de Setúbal devem orientar-se por princípios de honestidade, assumir responsabilmente as suas decisões e as respetivas consequências.

Em circunstância alguma podem omitir ou escamotear informação relevante sobre factos ocorridos e, do mesmo jeito, não podem prestar declarações falsas, forjar elementos ou situações, tendo em vista a deturpação da verdade.

Os funcionários e colaboradores não podem, igualmente, receber de terceiros qualquer tipo de gratificações, pagamentos ou favores, que possam gerar expectativas de tratamento privilegiado em quem os concede ou ser interpretados como garantia de silenciamento ou branqueamento de irregularidades ocorridas.

É equacionável, no entanto, a aceitação de presentes de reduzido valor monetário, inscritos dentro dos limites da mera cortesia, mas sempre mediante a condição de não influenciar a imparcialidade e a objetividade que devem imperar em todas as decisões.

Rigor e lealdade

Os funcionários e colaboradores da APPACDM de Setúbal devem tomar sempre como pano de fundo da sua ação profissional a visão e os valores da instituição, visando a satisfação das necessidades dos seus utentes de acordo com elevados padrões de qualidade e postulados de rigor e transparência, e a sua afirmação como uma entidade qualificada e credível, dinâmica e inovadora.

Os funcionários e colaboradores devem ser os primeiros e mais empenhados promotores do seu bom nome, não contribuindo, por ação, demissão ou omissão, para a degradação da sua imagem nem patrocinando ou favorecendo a sua difamação.

As normas em vigor na instituição e os seus regulamentos devem ser consciente e sistematicamente observados.

Solidariedade e cooperação entre equipas

Os funcionários e colaboradores da APPACDM de Setúbal devem investir na criação e preservação de relações funcionais e cordiais entre todos, que facilitem o fortalecimento do espírito de equipa, estribado num apurado sentido de cooperação.



Enquanto elementos de uma instituição global, tendo sempre em vista o interesse supremo dos seus utentes e das suas famílias, o trabalho articulado entre equipas é condição indispensável para a otimização dos recursos e das ações, assim como a credibilização e projeção integrada e coerente da sua imagem.

A interdependência natural no seio institucional, constatável até nas dinâmicas mais comecinhas do seu quotidiano, deve alimentar um sólido espírito de entreatajuda e solidariedade.

Comunicação

A comunicação constitui um dos fatores primordiais para o funcionamento das organizações, quer em termos internos, quer no diálogo com as famílias e com a sociedade.

A utilização criteriosa dos meios e instrumentos instituídos, em conformidade com as regras que os instruem, é um dever de cada um e um pressuposto essencial para uma comunicação clara, objetiva, fluida e operativa.

Merece um cuidado especial a comunicação com as famílias. Estando os interlocutores e os mecanismos previamente definidos, o seu respeito é crucial.

Formação e desenvolvimento profissional

Os funcionários e colaboradores da APPACDM de Setúbal devem exercer as suas funções com profissionalismo e apostados em almejar níveis de desempenho de elevada qualidade.

Devem estar despertos para a necessidade de frequência de iniciativas formativas com interesse e empenho, sejam elas propostas e promovidas pela instituição ou disponibilizadas por entidades do exterior.

Devem, também, desenvolver uma predisposição positiva para a mudança e acolher com curiosidade e interesse todas as iniciativas e propostas de carácter inovador.

Utilização dos recursos

Os funcionários e colaboradores da APPACDM de Setúbal devem utilizar os recursos na exata medida das necessidades e devem fazê-lo com inteiro rigor, respeitando todos os normativos aplicáveis, evitando desperdícios, minorando os



impactos negativos para o ambiente e contribuindo para a sua gestão rigorosa, consciencializando as implicações de ordem financeira que tal comporta.

É proibida a utilização de recursos e bens da instituição para proveito pessoal ou de quaisquer outras pessoas ou entidades não previstas.

Também a propriedade intelectual, produzida ao serviço da instituição, está submetida a regras de natureza e formulação similares.

Confidencialidade

Os funcionários e colaboradores da APPACDM de Setúbal devem respeitar e garantir a confidencialidade de factos e informações a que acedam no exercício de funções de índole profissional e em relação aos quais não esteja prevista, de forma temporária ou definitiva, a sua divulgação pública

Todos os dados obtidos no exercício profissional não devem extravasar os seus domínios específicos e a sua utilização está confinada às iniciativas que lhe estejam adstritas.

Os funcionários e colaboradores devem sujeitar-se aos mecanismos e normas de proteção de dados instituídos.

Conflito de interesses

Os funcionários e colaboradores da APPACDM de Setúbal devem ser capazes de identificar os casos passíveis de configurar situações de conflito de interesses e, quando tal acontece, devem sinalizá-los aos seus superiores hierárquicos e manifestar total disponibilidade para favorecer a adoção de medidas que assegurem um desempenho profissional transparente, objetivo e isento.

Atividades ilegais

Os funcionários e colaboradores da APPACDM de Setúbal devem evitar quaisquer práticas ilegais.

Devem, igualmente, cumprir o dever de denunciar qualquer suspeita de ilegalidade de que tenham conhecimento e logo que tal ocorra.

Para o efeito, devem recorrer aos mecanismos internos instituídos, que devem ser do conhecimento de todos.



8

DISPOSIÇÕES GERAIS

Divulgação, consequências e compromissos

A APPACDM de Setúbal garante a divulgação do Código de Ética e Conduta junto de todos os seus funcionários e colaboradores, aos quais faculta, em permanência, mecanismos de resolução de dúvidas.

A estes cabe a motivação e a vontade indispensáveis para o conhecimento aprofundado deste documento e o empenho e determinação necessários para a sua operacionalização.

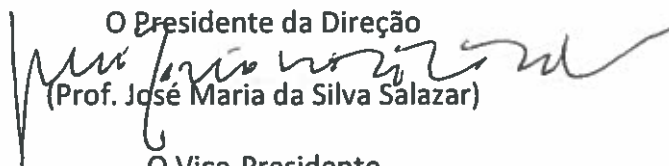
A violação de qualquer um dos deveres enunciados, quando identificada e regularmente apresentada, será objeto de análise e ponderação, podendo dar origem a um processo de averiguações que, por sua vez, pode redundar na instauração de um processo disciplinar.

O Código de Ética e Conduta pode ser complementado por regulamentação adequada de alguns aspetos específicos, que venham a revelar-se de complexidade especial, tendo sempre em mente o seu aperfeiçoamento e o melhor ajustamento possível à realidade concreta.

Constituindo este documento uma ferramenta de primeira linha na resolução de conflitos éticos, a conformidade com as normas legais em vigor e a sua exequibilidade constituem condições indispensáveis para a sua legitimidade, utilidade e funcionalidade.

Sempre que algum destes eixos esteja comprometido, deve proceder-se à sua revisão ou atualização, processo que deve ser o mais participado possível e a versão que dele resultar deve ser conveniente e profusamente divulgada.

Setúbal, 16 de Novembro de 2018

O Presidente da Direção

(Prof. José Maria da Silva Salazar)
O Vice-Presidente

(José Carlos Ferreira dos Santos Cabau)
